



PORTARIA Nº. 407/2024

**“Exonera Chefe de Coordenação
do Ensino Infantil”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Exonera a Srta. **Naiara Nascimento Baruffi**, das funções de Chefe de Coordenação do Ensino Infantil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da administração